

APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA MAIOR DE 70m²

-Requerimento Padrão (Assinado pelo Requerente e Resp.Técnico);

-Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis Atualizada;

§ 2º Na apresentação de documentos onde o requerente não figure como proprietário, deverá ser apresentada escritura pública ou contrato de compra e venda, bem como autorização do proprietário para quando se tratar de contrato de promessa de compra e venda, sendo que os documentos particulares deverão ser com firma reconhecida.

(conforme ART 23, Código de Obras).

-Cópia do CPF e RG;

-Cópia do Contrato Social (quando for o caso**);

-RRT ou ART – Responsável Técnico;

-Quadro de Índices – Plano Diretor;

-Certidão Negativa de Débitos (IPTU);

-Certidão de Número (IPTU);

-Certidão de Zoneamento com índices e usos do Plano Diretor;

-Memorial Descritivo;

-Planta de Situação e Localização (esc 1/250 ou 1/500);

-Projeto da Calçada ou Passeio Público (quando for o caso**);

**Caso o Lote já possua passeio público executado, juntar declaração assinada pelo proprietário e resp.técnico que o mesmo atende os requisitos da lei nº 399/2016.

-Planta Baixa dos diversos pavimentos (esc 1/50, 1/75 ou 1/100);

-Planta de Cobertura (esc 1/250 ou 1/500);

-Fachadas no mínimo 02 (esc 1/50 ou 1/75);

-Corte longitudinal e transversal (esc 1/50 ou 1/75);

-Planilhas nº 01 e 02 da NBR – 12721 (quando for o caso);

-Certificado de Aprovação do PPCI (quando for o caso);

-Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (quando for o caso);

-Cálculos de tráfego elevadores (quando for o caso);

-Declaração assinada pelo responsável técnico atestando a conformidade do projeto no que diz respeito aos aspectos interiores da edificação em relação às disposições deste Código, Normas e legislações correlatas;

OBS: § 5º As cópias do projeto deverão obedecer à dobragem indicada pela norma brasileira (conforme ART 23, Código de Obras).

Todas as folhas devem ser perfuradas e presas por grampo trilho, ou similar.